



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2204**

**Ji-Paraná (RO), 2 de dezembro de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02

### DECRETOS

#### DECRETO N. 5484/GAB/PM/JP/2015 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a prorrogação de convênios com as Associações de Pais e Professores (APP's) referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n. 477/15/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação do prazo para a execução dos Convênios abaixo relacionados até o dia 30 de abril de 2016:

- I** - Convênio n. 024/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4481/2015;
- II** - Convênio n. 025/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4489/2015;
- III** - Convênio n. 041/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4510/2015;
- IV** - Convênio n. 042/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4483/2015;
- V** - Convênio n. 043/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4512/2015;
- VI** - Convênio n. 044/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4484/2015;
- VII** - Convênio n. 045/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4506/2015;
- VIII** - Convênio n. 046/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4505/2015;
- IX** - Convênio n. 047/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4485/2015;
- X** - Convênio n. 048/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4491/2015;
- XI** - Convênio n. 049/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4486/2015;
- XII** - Convênio n. 050/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4482/2015;
- XIII** - Convênio n. 051/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4488/2015;
- XIV** - Convênio n. 052/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4605/2015;
- XV** - Convênio n. 053/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4606/2015;
- XVI** - Convênio n. 054/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4609/2015;
- XVII** - Convênio n. 055/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4516/2015;
- XVIII** - Convênio n. 056/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4607/2015;
- XIX** - Convênio n. 057/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4514/2015;
- XX** - Convênio n. 058/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4507/2015;
- XXI** - Convênio n. 059/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4509/2015;
- XXII** - Convênio n. 060/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4610/2015;
- XXIII** - Convênio n. 061/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4493/2015;
- XXIV** - Convênio n. 062/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4501/2015;
- XXV** - Convênio n. 063/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4487/2015;
- XXVI** - Convênio n. 064/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4503/2015;
- XXVII** - Convênio n. 065/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4504/2015;

- XXVIII** - Convênio n. 070/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-5918/2015;
- XXIX** - Convênio n. 071/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-5920/2015;
- XXX** - Convênio n. 073/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-4508/2015;
- XXXI** - Convênio n. 074/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-5900/2015;
- XXXII** - Convênio n. 098/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-12218/2015;
- XXXIII** - Convênio n. 099/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-12217/2015;
- XXXIV** - Convênio n. 100/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-12219/2015;
- XXXV** - Convênio n. 101/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-12221/2015;
- XXXVI** - Convênio n. 102/PGM/PMJP/2015 – Processo Administrativo n. 1-12885/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretária Municipal de Educação

#### DECRETO N. 5485/GAB/PM/JP/2015 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Retifica o sobrenome do servidor constante no Decreto nº 5455, 20 de novembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 1126/CGRHA/SEMAD/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o sobrenome do servidor constante no Decreto nº 5455/GAB/PM/JP/2015, de “*Jefferson de Paula Ferreira*” para “*Jefferson de Paula Pereira*”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2015.

Palácio Urupá, 1º de dezembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 102/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo escovas e pneus que será aplicado em 02(duas) varredouras coletoras da marca CMV, desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas CMV Construções Mecânicas Ltda. e Rigon e CIA Ltda. conforme processo administrativo nº. 1-9908/2015/SEMOSP. **WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo escovas e pneus que será aplicado em 02(duas) varredouras coletoras da marca CMV, desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas CMV Construções Mecânicas Ltda. e Rigon e CIA Ltda. conforme processo administrativo nº. 1-9908/2015/SEMOSP.

**Art. 2º** A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira  
Marcos Alves da Costa  
Janilson Almeida

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de outubro de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

#### PORTARIA Nº. 108/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços públicos emergências de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde/hospitalares, em uma quantidade mensal estimada em 5.400 (cinco mil e quatrocentos quilogramas), contratado pelo Município através da SEMOSP, junto à empresa Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana Ltda-Me., conforme contrato nº. 98/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-13883/2015/SEMOSP.

**Art. 2º** A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Eloi João Rodrigues**  
**Edmilson de Almeida**  
**Amarildo Pereira**  
**Adalberto Nogueira Holanda**

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de novembro de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 190/CPL/PMJP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11252/15/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para agenciamento de viagens aéreas, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 3.103,10 (três mil, cento e três reais e dez centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 14 de dezembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/15

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 191/CPL/PMJP/RO/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13294/2015/SEMED

retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e contrato nº. 34/PGM/PMJP/2015.

Considerando a necessidade urgente na execução dos serviços acima mencionados, conforme contrato nº. 98/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-13883/2015/SEMOSP

**Determina:**

I - O início da execução dos serviços acima mencionados, conforme contrato nº. 98/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-13883/2015/SEMOSP.

II - A empresa COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME., deverá iniciar a execução dos serviços públicos emergências de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde/hospitalares, em uma quantidade mensal estimada em 5.400 (cinco mil e quatrocentos quilogramas).

Publique – se,  
Cumpra – se.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de novembro de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

# Fundação Cultural

## Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires  
Prefeito

Marcito Pinto  
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti  
Chefe de Gabinete

Leni Matias  
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva  
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho  
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz  
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki  
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira  
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello  
Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva  
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social